



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 04/2024, de 27 de março de 2024

*Dispõe sobre a reorganização da matriz curricular do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Integral em escola de Tempo Integral no âmbito das Escolas da Sistema Público Municipal de Ensino do município de Conceição da Feira-Bahia e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CME-CFA nº 001/2024 e no Parecer CME-CFA nº 001/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a reorganização curricular do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município do Conceição da Feira.

**Art. 2º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Portaria;

**Art. 3º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 5 períodos de 40 (quarenta) minutos.

**Art. 4º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria;

**Art. 5º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 5 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 6º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo III desta Portaria;

**Art. 7º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas)

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 8º** A matriz curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo IV desta Portaria;

**Art. 9º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos

**Art. 10** Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

**Art. 11** Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ana Maria Pereira Castelo**  
Secretária de Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS<sup>1</sup> 1º ao 5º Ano - DIURNO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ao 5º DIURNO												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Física	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Educação Religiosa		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
PARTE DIVERSIFICADA	Produção Textual	2	80	2	80	1	40	1	40	1	40	
	Educação Empreendedora	-	-	-	-	1	40	1	40	1	40	
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA<sup>3</sup></b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

<sup>2</sup>O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

<sup>3</sup>Serão ofertadas 05 aulas de 40 minutos por dia.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS<sup>1</sup> 6º ao 9º Ano - DIURNO

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas				5 horas/dia (5 horas-aulas/dia)					
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)								
			SEMANTAL (h/a)				ANUAL (h/a)				
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Arte	01	01	01	01	40	40	40	40	
		Língua Estrangeira Moderna	02	02		02	80	80	80	80	
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160	
		Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA										
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	120	120	120	120	
		Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120	
EDUCAÇÃO RELIGIOSA <sup>2</sup>	Ensino Religioso <sup>3</sup>	01	01	01	01	40	40	40	40		
	<b>SUBTOTAL (BNC)</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>		
	LINGUAGENS	Produção Textual	01	01	-	-	40	40	-	-	
		CIÊNCIAS HUMANAS Eixo Temático: Empreendedorismo Social	Educação Empreendedora	-	-	01	01	-	-	40	40
	<b>SUBTOTAL (PARTE DIVERSIFICADA)</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA<sup>3</sup></b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>		

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

<sup>2</sup>O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

<sup>3</sup>Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO III

### MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EM TEMPO INTEGRAL<sup>1</sup> – 1º ao 5º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS - DIURNO												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Física	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ensino Religioso <sup>2</sup>	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	TOTAL DA CH DA BASE COMUM		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
APROFUNDAMENTO CURRICULAR	PARTE DIVERSIFICADA	Letramento Linguístico	3	120	3	120	2	80	2	80	2	80
		Letramento Matemático	3	120	3	120	2	80	2	80	2	80
		Educação Científica	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Linguagens Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Atelês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas <sup>3</sup>	Educação Desportiva	3	120	3	120	2	80	2	80	2	80
		Educação e Tecnologias Digitais	-	-	-	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Empreendedora	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Socioemocional e Educação em Direitos Humanos	-	-	-	-	2	80	2	80	2	80
TOTAL DA CH DO APROFUNDAMENTO CURRICULAR - PARTE DIVERSIFICADA		15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

<sup>2</sup>O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

<sup>3</sup>O componente eletivo Atelês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas será oferecido em forma de oficinas definidas pela unidade escolar.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO IV

### MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL<sup>1</sup> – 6º ao 9º Ano

200 Dias Letivos	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	40 Semanas Letivas				8 horas/dia (8 horas-aulas/dia)				
			SEMANAL (h/a)				CARGA HORÁRIA ANUAL (h/a)				
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Língua Estrangeira Moderna	02	02	02	02	80	80	80	80	
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	120	120	120	120	
		Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120	
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Ensino Religioso <sup>2</sup>	01	01	01	01	40	40	40	40	
			<b>SUBTOTAL (BNC)</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUAGENS	Eixos Temáticos: Leitura, oralidade, produção de texto e análise linguística	Letramento Linguístico	03	03	03	03	120	120	120	120
		Eixo Temático: Produzindo Artes	Linguagens Artísticas	03	03	03	03	120	120	120	120
	LÍNGUAGENS	Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde	Educação Desportiva	03	03	03	03	120	120	120	120
		MATEMÁTICA	Eixo Temático: Educação Matemática	Letramento Matemático	03	03	03	03	120	120	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Eixo Temático: Iniciação Científica e Pesquisa	Educação Científica	-	-	01	01	-	-	40	40
		CIÊNCIAS HUMANAS	Eixo Temático: Cidadania e Participação Estudantil	Educação, Cidadania e Projeto de Vida	-	-	02	02	-	-	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	Eixo Temático: Empreendedorismo Social	Educação Empreendedora	01	01	-	-	40	40	-	-
		CIÊNCIAS HUMANAS	Eixo Temático: Relações Étnico-raciais, Culturais e Identidades	Educação Socioemocional e Educação em Direitos Humanos	02	02	02	02	80	80	80
	LÍNGUAGENS E TECNOLOGIAS	Eixo Temático: Comunicação Digital e Uso de Mídias	Educação e Tecnologias Digitais	02	02	-	-	80	80	-	-
		LÍNGUAGENS	Eixo Temático: Produzindo Artes	Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas <sup>3</sup>	03	03	03	03	120	120	120
			Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde								
		<b>SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	
		<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCNCF.

<sup>2</sup> O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

<sup>3</sup> O componente eletivo Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas será oferecido em forma de oficinas definidas pela unidade escolar, com possibilidade de escolha pelo estudante entre as ofertadas.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000  
Conceição da Feira - Bahia